



TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOMBINHAS, PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital Nº 1- do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bombinhas, nos seguintes termos:

1. Nos termos da Lei municipal nº 871, de 21 de dezembro de 2005, ALTERAR a denominação do cargo MÉDICO-ESF para MÉDICO (Para atendimento Estratégia Saúde da Família – ESF).
2. RETIFICAR as exigências de provimento dos cargos de Médico (Para atendimento a Estratégia Saúde da Família-ESF), Monitor de Informática, Operador de Máquinas e Secretário de Estabelecimento Escolar, conforme a tabela abaixo:

4. DOS CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.

MÉDICO- Para atendimento Estratégia Saúde da Família – ESF.	40h	Curso superior em Medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina.
MONITOR DE INFORMÁTICA	40h	Curso de Ensino Médio. Curso básico de Informática.
OPERADOR DE MÁQUINA	40h	Curso de Ensino Fundamental - Séries Iniciais. Carteira Nacional de Habilitação-Categoria “C” ou superior.
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	40h	Curso de Ensino Médio. Curso básico de Informática.

3. RETIFICAR o número de vagas publicado para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, conforme o quadro abaixo.

4.1.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Vagas	Remuneração inicial
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40h	Curso de ensino médio.	CR	R\$ 1.504,08

4. Acrescentar o subitem 5.1.1 ao Edital, com a seguinte redação.

5.1.1 . Da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulta a reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência, nos seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Vagas reservadas-PCD	Vagas livre concorrência
AGENTE OPERACIONAL	10	1	9
MONITOR	10	1	9
SERVENTE- MERENDEIRA	10	1	9

5. Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bombinhas, 6 de agosto de 2019.